

**LEI ORDINÁRIA Nº 492, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

***Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.***

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 483/2020, de 16 de setembro de 2020, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, objetivando atender contabilização de despesas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.76	Construção, Manutenção e Conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.76	Construção, Manutenção e Conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	3.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

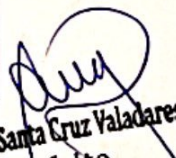
*Augusto Santa Cruz Valadares*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.76	Construção, Manutenção e Conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.76	Construção, Manutenção e Conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	2.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.77	Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.77	Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.77	Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.78	Construção, Manutenção e Conservação Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	2.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.78	Construção, Manutenção e Conservação Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.78	Construção, Manut.Conserv. Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$	1.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

*Augusto Santa Cruz Paladares*  
**Augusto Santa Cruz Paladares**  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.78	Construção, Manutenção e Conservação Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	3.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.78	Construção, Manutenção e Conservação Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	3.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).**

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizadas anulações de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 01 de fevereiro de 2021.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

